



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 105, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

A Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relatório final da Inspeção instaurada nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Comum Estadual de Primeiro e Segundo Graus do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a Portaria nº 62, de 20 de junho de 2011, que instaurou revisão da inspeção junto às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Comum Estadual de Primeira e de Segunda Instância do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO os processos indicados para acompanhamento no Projeto Justiça Plena.

RESOLVE:

1. Dar continuidade a revisão de inspeção instaurada pela Portaria nº 62, de 20 de junho de 2011, com início no dia **19 de setembro de 2011**.

2. Informar que participarão dos trabalhos o Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Erivaldo Ribeiro dos Santos, o Juiz de Direito Ezequiel Turíbio, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, que, sem prejuízo dos poderes conferidos à Ministra-Corregedora, delega a realização dos trabalhos de inspeção e dos atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

A blue ink signature, likely of the Minister Eliana Calmon, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

3. Designar os servidores Fábio Costa Oliveira, da Corregedoria Nacional de Justiça, e Tiago Cunha Ferreira, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, para assessorem nos trabalhos;

4. Oficiar o Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e ao Sr. Corregedor-Geral de Justiça do Estado convidando-lhes para a inspeção e solicitando-lhes que providenciem a publicação desta Portaria junto ao Diário Oficial de Justiça do Estado e ao *site* do Tribunal de Justiça, em local de destaque, no dia 15 de setembro de 2011.

5. Oficiar o Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e ao Sr. Corregedor-Geral de Justiça do Estado para tomarem conhecimento da convocação do Juiz de Direito Ezequiel Turíbio, e do servidor Tiago Cunha Ferreira, para participarem da Inspeção.

6. Determinar a juntada da Portaria no processo de inspeção, bem como a sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.


MINISTRA ELIANA CALMON
Corregedora Nacional de Justiça